



DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2024, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, EM JORNADA ININTERRUPTA, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025.

JOSIAS CORREA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 41 da Lei Municipal nº 2.791/2014;

Considerando que o Turno Único gera economia nos gastos com energia elétrica, telefones, material de expediente, combustíveis, suprimentos e outras despesas variáveis e correntes, objetivando assim a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;

Considerando a necessidade de garantir a adequada prestação de serviços à população;

D E C R E T A,

Art. 1º No período de **9 de dezembro de 2024** até **31 de janeiro de 2025**, a jornada de trabalho nas repartições públicas municipais de Três de Maio, será cumprida em turno ininterrupto que iniciará às 7h30min e será encerrado às 13h30min.

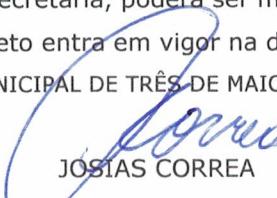
Art. 2º As Secretarias de Obras e de Agricultura, e o Setor de Trânsito, da Secretaria de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo terão a jornada de trabalho, de que trata o Art. 1º, das 6h às 12h.

Art. 3º A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte adotará jornada especial de trabalho, de que trata o Art. 1º, a contar do início do recesso escolar até 31 de janeiro de 2025.

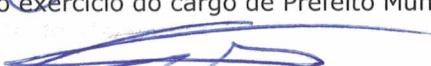
Art. 4º Nos setores em que a instituição da jornada especial, conforme o Art. 1º deste Decreto, possa acarretar graves prejuízos ao atendimento da população, principalmente na área da Saúde, a critério do titular de cada Secretaria, poderá ser mantida a jornada normal de trabalho.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

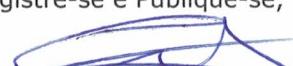

JOSIAS CORREA

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se,


CLEITON FELIPE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

